

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP
Concurso Público – Edital 04/2024

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta aos recursos interpostos em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, segue abaixo o parecer da Banca Examinadora.

234 A 254 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todas as ESF)
255 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame. Ademais, segue abaixo o cotejo das proposições.

- I. Poluição de recursos hídricos, queima de combustíveis fósseis e a emissão de gases poluentes na atmosfera são efeitos das mudanças climáticas. (No texto como um todo e no 7º parágrafo especificamente, tais fenômenos são apresentados como causas, não como efeitos das mudanças climáticas – **incorreta**).
- II. Para mitigar os efeitos das mudanças climáticas são necessárias ações que reduzam a emissão de gases do efeito estufa e adaptações, tais como transformações arquitetônicas para proteger, dentre outras coisas, a vida das pessoas. (Condizente com o disposto no 8º parágrafo – **correta**).
- III. Etnicidade, gênero e renda afetam as pessoas no âmbito da variabilidade climática. (O texto organiza-se a partir da distinção entre mudanças climáticas e variabilidade climática, a primeira decorrente da ação humana e a segunda dinâmica cíclica da natureza. Nessa perspectiva, a proposição acima não está correta uma vez que não faz referência às ações humanas caracterizadoras da mudança climática – **incorreta**).
- IV. Doenças transmitidas por vetores, doenças pulmonares e problemas cardiovasculares estão entre os efeitos das mudanças climáticas na vida das pessoas. (Condizente com o disposto no 4º parágrafo – **correta**).
- V. As mudanças climáticas acontecem em função de alterações naturais no clima e nos ecossistemas do planeta. (O conteúdo da proposição caracteriza erroneamente a ideia de mudanças climáticas discorrendo, na verdade, sobre variabilidade climática conforme indica o 2º parágrafo do texto – **incorreta**).

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 04: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame. Ademais, segundo os dicionários *Aurélio*, *Michaelis*, *Priberam* e *Caldas Aulete* a palavra, mitigação, é morfologicamente classificada como substantivo feminino. Portanto, a questão e o gabarito estão corretos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 06: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame.

Ademais, a questão demandava que o candidato mobilizasse os conhecimentos a respeito das regências verbal e nominal. Nesse sentido, foram destacadas algumas palavras para que o candidato pudesse efetivar a análise nesse sentido. Dessa forma, ainda que se trate de um excerto, retirado de uma canção portadora de figuras de linguagens e sujeita, no âmbito interpretativo, a múltiplos sentidos, a construção morfossintática mantém-se de forma unívoca, sem a presença de duplo sentido. Logo, tanto a questão quanto o gabarito estão corretos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 09: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo IX (Dos Recursos), no subitem 9.9. fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 9.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 9.9.2. Fora do prazo estabelecido. 9.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 9.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 9.9.5. Contra terceiros. 9.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora.** 9.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo (...) 9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 10: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame. Desse modo, segue resolução abaixo para cotejo:

Considerando que o automóvel viaja a 120 km por hora, tem-se:

Km	H
120	1

Associando os dados acima à distância de 180 Km citada no enunciado, tem-se a regra de três a seguir:

Km	H
120	1
180	x

Efetuando-se a regra de três:

$$\frac{120}{180} = \frac{1}{X}$$

$$120 X = 180$$

$$X = \frac{180}{120} = 1,5 H$$

Logo, 1,5 horas equivale a 1 hora e 30 minutos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 13: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame. Desse modo, segue resolução abaixo para cotejo:

Considere: 10 professores para cada 100 alunos = 100 alunos

Considere: 3 funcionários para cada 10 professores = 30 funcionários

$$\text{Logo: RAZÃO} = \frac{100}{30} = \frac{10}{3}$$

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 14: o recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático suportado pelo Edital do Certame. Desse modo, segue resolução abaixo para cotejo:

Para se distribuir igualmente, efetua-se a divisão simples:

$$\frac{722,411}{80} = 9,0301375 \text{ Km}^2$$

O que corresponde, por aproximação, a 9 Km².

Considerando que 1 km² (Quilômetro quadrado) equivale a 100 hm² (Hectômetros quadrados), tem-se: 9 Km² = 900 Hm², conforme alternativa correta.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO 18: o recurso é improcedente, pois o argumento do candidato não procede. A questão tem por enunciado "Com relação à substituição, como disciplinado nos artigos 56 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, assinale a alternativa correta".

Segue abaixo a análise das alternativas para cotejo.

A alternativa (B), "Poderá recair sobre qualquer agente que exerça atividade de interesse público", está incorreta, pois o artigo 57 afirma que somente recairá sobre servidor público. É errado afirmar que recairá sobre qualquer agente que exerça atividade de interesse público, pois isso incluiria agentes que não são servidores públicos.

A alternativa (C), "A substituição pode ser ajustada entre o substituto e o substituído, sem mais formalidades", está incorreta, pois o artigo 58 do estatuto afirma que a substituição dependerá de ato da autoridade competente.

A alternativa (D), "A substituição gera o direito ao substituto de efetivar-se no cargo", está incorreta, pois o artigo 61 do estatuto diz exatamente o contrário, que em nenhuma hipótese a substituição dá direito à efetivação no cargo.

Logo, a única alternativa correta é a (A), "Haverá no impedimento legal e temporário do ocupante legal do cargo", pois reproduz fielmente o conteúdo do artigo 56 do Estatuto. A questão será mantida.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 19: o recurso é improcedente, pois o Estatuto é claro no seu artigo 144, senão vejamos:

"Os funcionários que trabalham habitualmente em locais insalubres ou perigosos fazem jus à gratificação:

- a) insalubridade: sobre o salário mínimo nacional vigente;
- b) periculosidade: 30% do salário base do cargo.

§ 1º A gratificação pela execução de trabalho, com risco de vida ou saúde, prevista no "caput" deste artigo será fixada de acordo com o grau de insalubridade, correspondendo a 10%, 20% ou 40% respectivamente."

Logo, o adicional de insalubridade se dá na ordem de 10, 20 ou 40% sobre o salário mínimo nacional, e o adicional de periculosidade se dá na ordem de 30% do salário base no cargo, assim como colocado na alternativa (C). A questão será mantida.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 20: o recurso é improcedente, pois o argumento do candidato não procede. A questão tem por enunciado "De acordo com o artigo 148 do Estatuto dos Funcionários Público Municipais, o salário-família será concedido a todo funcionário, ativo ou inativo, entre outras hipóteses, que tiver".

Segue abaixo a análise das alternativas para cotejo.

A alternativa (A), "filho menor de 21 anos", está incorreta, pois contraria o inciso I do artigo 148 do Estatuto, segundo o qual a idade correta é menos de 18.

A alternativa (B), "filho inválido, esteja ou não apto ao trabalho", está incorreta, pois, além de conter um erro conceitual, sugerindo que há indivíduo inválido que esteja apto ao trabalho, contraria o § 2º do artigo 148 do Estatuto, segundo o qual "Para o efeito do inciso II deste artigo, a invalidez corresponde à incapacidade total e permanente para o trabalho".

A alternativa (D), "filho estudante de curso superior, até os 30 anos", está incorreta, pois contraria o inciso IV do artigo 148 do Estatuto, pois a idade correta para filho universitário é de 24 anos.

Logo a alternativa correta é a (C), "filha solteira menor de 21 anos", pois respeita fielmente o inciso III do artigo 148 do Estatuto. A questão será mantida.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

234 A 254 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todas as ESF)

QUESTÃO 21: o recurso é improcedente, pois a Lei n.º 12.994/2014, que atualiza a Lei n.º 11.350/2006, é específica do cargo e rege o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Ademais, por se tratar de lei federal, ela abrange o ambiente nacional, sendo elementar para o candidato que pretende trabalhar na área. Por fim, o candidato não pode alegar desconhecimento, seja da Lei Federal n.º 11.350/2006, que define as atribuições dos agentes comunitários de saúde, seja da Lei Federal n.º 12.994/2014, que a atualiza, conforme já mencionado, pois são leis fundamentais para o agente comunitário de saúde.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 22: o recurso é improcedente, pois o adicional de insalubridade é um benefício trabalhista que pode ser concedido aos agentes comunitários de saúde. Os agentes comunitários de saúde podem ser expostos a riscos biológicos, químicos ou físicos durante suas atividades, como visitas domiciliares, contato com doentes, manipulação de materiais potencialmente contaminados, entre outros. Esses fatores são considerados na avaliação de insalubridade.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece, no artigo 189, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 23: de acordo com o Capítulo IX (Dos Recursos), no subitem 9.9. fica aduzido que **“Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 9.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 9.9.2. Fora do prazo estabelecido. 9.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 9.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 9.9.5. Contra terceiros. 9.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora. 9.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo (...) 9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 25: o recurso é improcedente, pois os agentes comunitários de saúde também são treinados para realizar ações de controle de vetores, que incluem a identificação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão dessas doenças, além de realizar a inspeção de imóveis para identificar e eliminar potenciais criadouros de mosquitos, como recipientes com água parada onde os mosquitos depositam seus ovos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 26: o recurso é improcedente, pois a Lei n.º 12.994/2014, que atualiza a Lei n.º 11.350/2006, é específica do cargo e rege o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Ademais, por se tratar de lei federal, ela abrange o ambiente nacional, sendo elementar para o candidato que pretende trabalhar na área. Por fim, o candidato não pode alegar desconhecimento, seja da Lei Federal n.º 11.350/2006, que define as atribuições dos agentes comunitários de saúde, seja da Lei Federal n.º 12.994/2014, que a atualiza, conforme já mencionado, pois são leis fundamentais para o agente comunitário de saúde.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 27: o recurso é improcedente, pois o manter sigilo absoluto das informações obtidas durante o exercício da função é uma diretriz ética fundamental que os agentes comunitários de saúde devem seguir ao lidar com informações confidenciais dos pacientes. Esse princípio ético está alinhado com os direitos à privacidade e confidencialidade das informações pessoais dos indivíduos atendidos, conforme preconizado por normas éticas e legais da área da saúde.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 28: o recurso é improcedente, pois o Ministério da Saúde do Brasil também promove diversos programas de educação continuada para agentes comunitários de saúde, incluindo modalidades de ensino a distância. Esses programas são essenciais para atualização e capacitação dos profissionais, permitindo o acesso ao conhecimento atualizado sobre práticas de saúde pública. O Ministério da Saúde regularmente oferece programas de formação a distância, que são acessíveis aos agentes comunitários de saúde em todo o país.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 29: o recurso é improcedente, pois a Lei n.º 11.350/2006 é específica do cargo e rege o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Ademais, por se tratar de lei federal, ela abrange o ambiente nacional, sendo elementar para o candidato que pretende trabalhar na área, uma vez que estabelece diretrizes para as atividades dos agentes comunitários de saúde, contemplando aspectos relacionados ao contrato de trabalho e disciplina. A demissão de um ACS não necessita de autorização judicial prévia, mas deve seguir um processo administrativo regular, garantindo o direito de defesa e o contraditório.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 31: o recurso é improcedente, pois a Lei n.º 11.350/2006 é específica do cargo e rege o trabalho dos agentes comunitários de saúde. Ademais, por se tratar de lei federal, ela abrange o ambiente nacional, sendo elementar para o candidato que pretende trabalhar na área. Por fim, o candidato não pode alegar desconhecimento da Lei Federal n.º 11.350/2006, que define as atribuições dos agentes comunitários de saúde, pois trata-se de lei fundamental para o agente comunitário de saúde.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 34: o recurso é procedente, o gabarito da questão deverá ser alterado de “B” para “C”.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o gabarito.

QUESTÃO 36: o recurso é improcedente, pois os gestores municipais de saúde têm um papel central na gestão local do SUS, incluindo a organização e execução das ações de saúde básica. Eles são responsáveis pela coordenação direta das equipes de saúde da família, onde os agentes comunitários de saúde estão inseridos.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 37: o recurso é improcedente, pois, conforme estabelecido pela Lei n.º 11.350/2006, é requisito obrigatório que os candidatos a agentes comunitários de saúde possuam o ensino médio completo. Essa exigência visa assegurar que os profissionais estejam adequadamente preparados para desempenhar suas atribuições de forma eficaz e qualificada no contexto da saúde pública.

A legislação prevê que a contratação de candidatos com ensino fundamental somente é admissível em casos excepcionais, nos quais não haja candidatos inscritos que atendam ao requisito mínimo de ensino médio. No entanto, a formação no ensino médio é considerada fundamental não apenas por razões legais, mas também por proporcionar aos agentes comunitários de saúde o conhecimento e as habilidades necessárias para realizar intervenções efetivas em saúde nas comunidades onde estão inseridos.

Dessa forma, o edital do concurso, ao exigir o ensino médio como requisito básico para ingresso na carreira de agente comunitário de saúde, está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal, garantindo que os profissionais estejam devidamente capacitados para promover a melhoria contínua da saúde pública e o bem-estar das populações locais.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 38: o argumento procede, a questão deverá ser anulada e o ponto referente à questão deverá ser atribuído a todos os candidatos presentes à prova.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto, anulando a questão.

255 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

QUESTÃO 22: o recurso é improcedente, pois considerando as funções principais dos agentes de combate às endemias, conforme especificado em diretrizes oficiais do Ministério da Saúde, a atividade de “educação ambiental em escolas públicas” é central e fundamental para a prevenção de doenças transmissíveis. Esses agentes são amplamente responsáveis por promover campanhas educativas e conscientização sobre medidas preventivas em comunidades e, especialmente, em escolas públicas, como parte de sua rotina de trabalho.

Embora os agentes possam realizar inspeções, a fiscalização de estabelecimentos comerciais não é uma função principal, mas sim uma atividade complementar e menos frequente no escopo das responsabilidades desses profissionais. A fiscalização de normas sanitárias em estabelecimentos comerciais é mais específica aos fiscais sanitários.

Portanto, a resposta correta e apropriada à questão é a alternativa “B”.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 25: o recurso é improcedente, pois a promoção de campanhas de vacinação é uma atividade fundamental e de alta prioridade para esses profissionais. Eles desempenham um papel crucial na mobilização da comunidade, educação sobre a importância das vacinas e, em alguns casos, na administração das vacinas. As campanhas de vacinação são atividades de maior abrangência e impacto na saúde pública, diretamente ligadas à prevenção e controle de surtos de doenças.

- **Manual de Controle de Endemias do Ministério da Saúde:** este documento frequentemente destaca a importância da promoção de campanhas de vacinação como uma estratégia chave para o controle de doenças endêmicas.

- **Portarias e Diretrizes da Saúde Pública:** as portarias que descrevem as atividades dos agentes de controle de endemias geralmente enfatizam a promoção de saúde e a prevenção de doenças através de campanhas de vacinação como uma de suas funções principais.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 26: o recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo IX (Dos Recursos), no subitem 9.9. fica aduzido que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 9.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo. 9.9.2. Fora do prazo estabelecido. 9.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente. 9.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos. 9.9.5. Contra terceiros. 9.9.6. Com teor que despreze a Banca Examinadora.** 9.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo (...) 9.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 29: o recurso é procedente, o gabarito da questão deverá ser alterado de “A” para “B”.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o gabarito.

QUESTÃO 40: o recurso é procedente, o gabarito da questão deverá ser alterado de “C” para “B”.

Diante do exposto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o gabarito.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,
Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social